



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 048 CSFS/IFC/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- a Resolução 084-CONSUPER, Capítulo XV, Artigos 60 a 64,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Kamila Mariana Devegili, docente do componente curricular e Icaro Bittencourt, membro da equipe pedagógica, para a certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não-formal para o componente curricular intitulado Máquinas Elétricas, do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Art.2º **ATRIBUIR** 4 (quatro) horas para a execução dessa atividade.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul*